



CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA DA UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO

NOME DO ESTABELECIMENTO		REGISTRO NO CRMV-SC
RESPONSÁVEL TÉCNICO		
MÊS	ANO	EQUIPAMENTO/SETOR

DIA	MANHÃ				TARDE				OBSERVAÇÕES/ MEDIDAS ADOTADAS
	HORA	MÁX	MIN	RUBRICA	HORA	MÁX	MIN	RUBRICA	
01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
31									

Observações: _____

Recomendações: 1) Normalmente, um medicamento termolábil requer refrigeração entre 2°C e 8°C, podendo também ser estocado em temperaturas negativas, dependendo do item; 2) O termômetro (ou sensor) deve ser posicionado conforme o Manual de Frio do MS; 3) Se os produtos não estiverem sobre regulamentação de outros órgãos, o termômetro deve ser zerado ("resetado") a cada registro de temperatura, para possibilitar o registro da variação da temperatura. Ex.: se estiver sob fiscalização da CIDASC, siga a orientação da defesa sanitária; 4) A geladeira e o termômetro devem passar por verificações e calibrações frequentes 5) O registro deve ser auditável e ficar à disposição da fiscalização do CRMV-SC. Fique atento, o registro da temperatura é um controle de qualidade mínima e sua falta poderá acarretar na aplicação de multa.